

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA GABINETE DO PREFEITO.



LEI Nº 004/2019



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR JOÃO BOSCO LEITE.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr **JOÃO BOSCO LEITE,** brasileiro, Casado, lavrador, portador do **RG nº 3813887 SSP/PA e CPF nº 287.909.874-20**, residente e domiciliado na Rua Antônio José Barreto Nº 522, Feirinha, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de maio, medindo 05,40m;

Lado Direito: Com o Sr Bernadino Costa Duarte, medindo 25,00 m;

Lado Esquerdo: Com o Sr José Ribamar Silva Alves, medindo 25,00 m;

Fundo: Com o Sr Josimar Chaves Sampaio, medindo 05,00 m;

Perfazendo uma área total de 130,00 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 07 de março de 2019.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO Prefeito Municipal